



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Ofício Circular n.º 097 /2024-CGJ

Belém (PA), 02 de agosto de 2024.

PJECOR 0003206-92.2024.2.00.0814

**A todas as Unidades Judiciais Cíveis e Empresariais e aos Juízes e Juízas
Diretores de Fóruns do TJPA**

Assunto: Recuperação Judicial

Senhor (a) Juiz(a),

Cumprimentando Vossa Excelência, encaminho para conhecimento e providências, cópia integral do expediente 0003206-92.2024.2.00.0814, referente a decisão judicial proferida pela Vara Regional Empresarial da Comarca de Santa Rosada Comarca de Anicuns- GO, nos autos de nº 5004592-19.2024.8.21.0028/RS, que deferiu a recuperação judicial da empresa AGROPECUÁRIA GIRUÁ LTDA, CNPJ: 88.746.763/0001-27.

Atenciosamente,

Desembargador **JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**
Corregedor-Geral de Justiça



Número: **0003206-92.2024.2.00.0814**

Classe: **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS**

Órgão julgador colegiado: **Corregedoria Geral de Justiça do Pará**

Órgão julgador: **Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Pará**

Última distribuição : **22/07/2024**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Fiscalização**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (REQUERENTE)	
AGROPECUARIA GIRUA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL (REQUERIDO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
46373 11	22/07/2024 10:11	INFORMAÇÃO	INFORMAÇÃO
46373 12	22/07/2024 10:11	Email	Documento de Comprovação
46373 13	22/07/2024 10:11	1	Documento de Comprovação
46533 35	31/07/2024 16:26	Despacho	Despacho
46959 30	02/08/2024 14:51	OFÍCIO	OFÍCIO
46959 31	02/08/2024 14:51	Ofício Circular nº 097 2024 CGJ	OFÍCIO

(e-mail) - Recuperação Judicial AGROPECUÁRIA GIRUÁ LTDA.



Assinado eletronicamente por: ALINE VIANA GONCALVES - 22/07/2024 10:11:28

<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24072210112812400000004353300>

Número do documento: 24072210112812400000004353300

Deferimento de Recuperação Judicial - AGROPECUÁRIA GIRUÁ LTDA

TJRS/Corregedoria Geral da Justiça <seadmincgj@tjrs.jus.br>

Sex, 19/07/2024 14:06

Para:coger@tjac.jus.br <coger@tjac.jus.br>;chefia_cgj@tjal.jus.br <chefia_cgj@tjal.jus.br>;corregedoria@tjap.jus.br <corregedoria@tjap.jus.br>;corregedoria@tjam.jus.br <corregedoria@tjam.jus.br>;corregedoriageral@tjba.jus.br <corregedoriageral@tjba.jus.br>;corregedoriainterior@tjba.jus.br <corregedoriainterior@tjba.jus.br>;corregedoria@tjce.jus.br <corregedoria@tjce.jus.br>;corregedoriadf@tjdf.tjrs.br <corregedoriadf@tjdf.tjrs.br>;secretariacgj@tjes.jus.br <secretariacgj@tjes.jus.br>;corregsec@tjgo.jus.br <corregsec@tjgo.jus.br>;gabcorreg_cgj@tjma.jus.br <gabcorreg_cgj@tjma.jus.br>;gacor@tjmg.jus.br <gacor@tjmg.jus.br>;corregedoria@tjms.jus.br <corregedoria@tjms.jus.br>;coordenadoria.corregedoria@tjmt.jus.br <coordenadoria.corregedoria@tjmt.jus.br>;Corregedoria Capital <corregedoria.capital@tjpa.jus.br>;corregedoria@tjpb.jus.br <corregedoria@tjpb.jus.br>;corregedoria@tjpe.jus.br <corregedoria@tjpe.jus.br>;corregedoria@tjpi.jus.br <corregedoria@tjpi.jus.br>;cgj@tjpr.jus.br <cgj@tjpr.jus.br>;corregedoria@tjrj.jus.br <corregedoria@tjrj.jus.br>

📎 1 anexos (154 KB)

Oficio_6842187_Oficio__Corregedora_Geral_da_Justica.pdf;

[Geralmente, você não obtém emails de seadmincgj@tjrs.jus.br. Saiba por que isso é importante em <https://aka.ms/LearnAboutSenderIdentification>]

OFÍCIO - 6910949 - CGJ-ASSESP-J

Porto Alegre, 18 de julho de 2024.

Aos Excelentíssimos Senhores e Senhoras Desembargadores e Desembargadoras, Corregedores e Corregedoras-Gerais da Justiça,

Assunto: Deferimento de Recuperação Judicial.

Excelentíssimos Corregedores e Corregedoras-Gerais da Justiça,

Ao cumprimentá-los, encaminho a Vossas Excelências, para ciência e atendimento adequado a todos os preceitos legais, cópia do documento SEI, ID 6842187, acerca do deferimento do processamento da recuperação judicial de AGROPECUÁRIA GIRUÁ LTDA, CNPJ: 88.746.763/0001-27, sociedade empresária com sede na Av. Santo Ângelo, n.º 1074, Bairro São José - Giruá/RS, composta pelo único sócio Sr. VIRO JOSÉ RUWER, CPF: 258.103.080-15.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração.

Atenciosamente,

Des.^a Fabianne Breton Baisch,
Corregedora-Geral da Justiça.

look.office.com/mail/corregedoria.geral@tjpa.jus.br/inbox/id/AAQkADY2NTQ0N2E5LWE5YmUtNDI1MS05NDhkLWY4NzU4NjYwNzYw... 1/1





Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Vara Regional Empresarial da Comarca de Santa Rosa

Rua Buenos Aires, 919 - Bairro: Centro - CEP: 98780735 - Fone: (55) 3512-5837

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5004592-19.2024.8.21.0028/RS

AUTOR: AGROPECUÁRIA GIRUÁ LTDA

Local: Santa Rosa

Data: 26/06/2024

OFÍCIO Nº 10062111662

(Ao responder, favor mencionar o n.º do processo)

Exma. Senhora Corregedora-Geral da Justiça

Comunico que, em **26/06/2024**, **DEFERI** o processamento da Recuperação Judicial de **AGROPECUÁRIA GIRUÁ LTDA**, CNPJ: **88.746.763/0001-27**, sociedade empresária com sede na Av. Santo Ângelo, n.º 1074, Bairro São José - Giruá/RS, composta pelo único sócio Sr. **VIRO JOSÉ RUWER**, CPF: 258.103.080-15.

Destinatário: Exma. Sra. Desembargadora Fabianne Breton Baisch - Corregedora-Geral da Justiça

E-mail: seadmincgj@tjrs.jus.br

Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO SAVIO BUSANELLO**, Juiz de Direito, em 27/6/2024, às 14:37:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10062111662v3** e o código CRC **b8bf41d3**.

5004592-19.2024.8.21.0028

10062111662.V3





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

PJECOR Nº 0003206-92.2024.2.00.0814

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS (1199)

[Fiscalização]

REQUERENTE: CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO
GRANDE DO SUL

REQUERIDO: CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO PARÁ

DESPACHO

Considerando o OFÍCIO Nº 10062111662 comunicando decisão judicial proferida pela Vara Regional Empresarial da Comarca de Santa Rosada Comarca de Anicuns- GO, nos autos de nº 5004592-19.2024.8.21.0028/RS, que deferiu a recuperação judicial da empresa AGROPECUÁRIA GIRUÁ LTDA, CNPJ: 88.746.763/0001-27, **ATESTO CIÊNCIA** do presente expediente no âmbito desta Corregedoria-Geral de Justiça.

Ademais, expeça-se ofício a todas as Unidade Judiciárias Cíveis e Empresariais e aos Diretores dos respectivos fóruns, com remessa de cópia da inicial, para ciência e demais fins de direito.

Após, **ARQUIVE-SE.**

À Secretaria para os devidos fins.

Belém (PA), data da assinatura eletrônica.

Desembargador **JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**

Corregedor-Geral de Justiça





A06



OFÍCIO CIRCULAR N° 097/2024-CGJ



Assinado eletronicamente por: NIRENE COELHO VIANA - 02/08/2024 14:51:38

<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24080214513886400000004408695>

Número do documento: 24080214513886400000004408695



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Ofício Circular n.º 097 /2024-CGJ

Belém (PA), 02 de agosto de 2024.

PJECOR 0003206-92.2024.2.00.0814

A todas as Unidades Judiciais Cíveis e Empresariais e aos Juizes e Juizas
Diretores de Fóruns do TJPA

Assunto: Recuperação Judicial

Senhor (a) Juiz(a),

Cumprimentando Vossa Excelência, encaminho para conhecimento e providências, cópia integral do expediente 0003206-92.2024.2.00.0814, referente a decisão judicial proferida pela Vara Regional Empresarial da Comarca de Santa Rosada Comarca de Anicuns- GO, nos autos de nº 5004592-19.2024.8.21.0028/RS, que deferiu a recuperação judicial da empresa AGROPECUÁRIA GIRUÁ LTDA, CNPJ: 88.746.763/0001-27.

Atenciosamente,


Desembargador **JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**
Corregedor-Geral de Justiça

